Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1326, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP – solicitando a pavimentação da Rua Leila Diniz, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.07.15 16:36:13 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a pavimentação da Rua Leila Diniz, localizada nas proximidades do Fórum Eleitoral de Cascavel, tendo em vista a importância estratégica da via tanto para o tráfego local quanto para o acesso de serviços públicos e institucionais.

A Rua Leila Diniz é uma via de fluxo constante de pedestres e veículos, principalmente em períodos eleitorais e em dias úteis de atendimento ao público no Fórum Eleitoral, no entanto a falta de pavimentação tem causado diversos transtornos aos moradores, comerciantes, servidores públicos e cidadãos que precisam transitar pelo local, especialmente em dias de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos compromete a mobilidade e a segurança.

A pavimentação desta via trará benefícios diretos à comunidade, como a valorização dos imóveis, melhoria no tráfego urbano, segurança viária, além de contribuir significativamente para o acesso e funcionamento de uma instituição pública essencial como o Fórum Eleitoral.

Dessa forma, a execução dessa obra é uma demanda legítima e urgente da população, representando um avanço na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

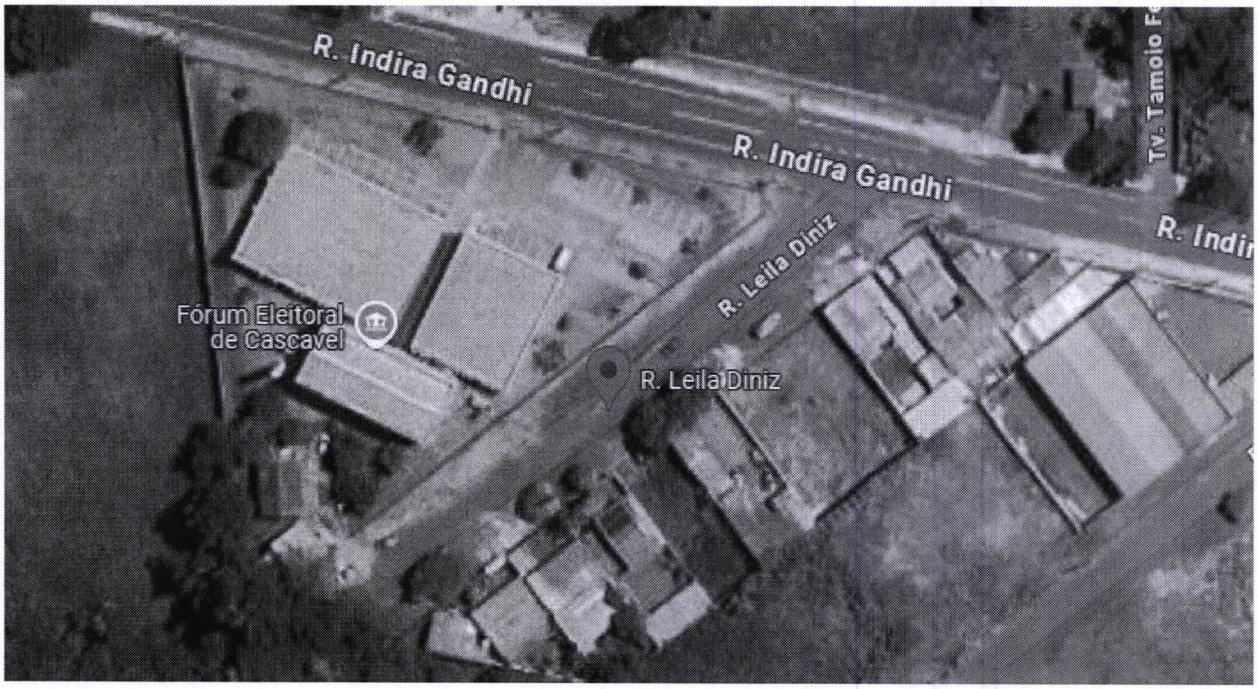



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA